



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

MOÇÃO CEMC Nº 01/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

3ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas

Relativa à observância de medidas de adaptação e resiliência climática no processo de licenciamento da Etapa 4 do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos.

Considerando os princípios da precaução, prevenção e responsabilidade comum, porém, diferenciada, consagrados no artigo 225 da Constituição Federal, no Acordo de Paris e na Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Considerando os impactos cumulativos e sinérgicos decorrentes das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural na Bacia de Santos, cuja Etapa 4 do Polo Pré-Sal encontra-se em fase de licenciamento ambiental federal sob análise do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Considerando a alta vulnerabilidade socioambiental das populações costeiras paulistas, em especial no município de São Sebastião, com destaque para sua região da Costa Sul, que concentra mais de 102 núcleos de ocupação precária e foi cenário de uma das maiores tragédias climáticas do país, em fevereiro de 2023;

Considerando que essas comunidades, expostas a riscos de desastres intensificados pela mudança do clima, encontram-se no raio de influência do empreendimento e demandam maior integração às políticas públicas de mitigação, adaptação e resiliência climática;

Considerando que os estudos ambientais atualmente disponíveis poderiam incorporar, de forma mais estruturada, elementos voltados à adaptação e resiliência climática das populações impactadas, em linha com os desafios impostos pelo atual cenário climático;

Considerando os marcos normativos nacionais e internacionais que asseguram o direito à participação informada e à consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais e vulnerabilizadas (Convenção nº 169 da OIT, Política Nacional sobre Mudança do Clima, Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Marco de Sendai, entre outros);

Considerando a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) e o Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC), que estabelecem diretrizes, objetivos e medidas de enfrentamento da mudança do clima;

Considerando ainda a responsabilidade dos entes federativos em promover a justiça ambiental e climática como eixo estruturante da política pública e da governança climática no território paulista;

O Plenário do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo – CEMC aprovou a presente moção de apoio por meio da qual manifesta ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao IBAMA as seguintes recomendações:

1. o aprimoramento dos instrumentos de licenciamento ambiental da Etapa 4 do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos, com vistas à incorporação de medidas estruturantes de adaptação e resiliência climática, especialmente para comunidades tradicionalmente vulnerabilizadas e expostas a riscos intensificados pelas mudanças do clima;
2. o reconhecimento formal, territorial e participativo do município de São Sebastião — em especial sua região da Costa Sul — como área de influência direta e indireta do empreendimento, assegurando participação social efetiva, escutas qualificadas e a proposição de medidas compensatórias proporcionais aos potenciais impactos associados à atividade de exploração de petróleo, considerando a vulnerabilidade socioambiental pré-existente da região;
3. a ampliação e o fortalecimento do debate público e interinstitucional sobre os efeitos da exploração petrolífera em contexto de emergência climática, com enfoque na justiça intergeracional, na responsabilidade corporativa e na corresponsabilidade institucional entre os entes federativos.

(Nº do Processo: 020.00014891/2025-73)

Conselho Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo (CEMC-SP)